

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FMAE, 13 de abril de 2016.

WALMIR NOGUEIRA MORAES
Presidente da FMAE

FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE

PORTARIA Nº 134/2016-GP

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, a servidora IOLANDA FERREIRA GONÇALVES. (0222216-026) Professora MAG-NS, lotada na Funbosque, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, referente aos triênios 01.02.2005 a 31.01.2008, 01.02.2008 a 31.01.2011 e 01.02.2011 a 31.01.2014 de acordo com as informações e parecer no Processo nº 001457029/2015- Funbosque de 06.01.2015, e estabelecer o período de 02/05 a 30/06/2016, 01/08 a 29/09/2016 e 30/09 a 29/10/2016 para o gozo de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 27 de abril de 2016.

CAROL LOBATO REZENDE ALVES
Presidente da Fundação, em exercício

PORTARIA Nº 133/2016-GP

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar a pedido, CLODOVANE DA SILVA LAGO do cargo de Assessor da Coordenação Administrativa da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira DAS. 202-07, a contar de 30 de Abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 27 de abril de 2016.

CAROL LOBATO REZENDE ALVES
Presidente da Fundação, em exercício

PORTARIA Nº 130/2016-GP

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, a servidora PATRICIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA (0222216-026) Professora MAG-NS, lotada na Funbosque, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 08.03.2012 a 07.03.2015 de acordo com as informações e parecer no Processo nº 001564566/2016- Funbosque de 22.01.2016, e estabelecer o período de 01/08 a 29/09/2016 para o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 26 de abril de 2016.

CAROL LOBATO REZENDE ALVES
Presidente da Fundação, em exercício

PORTARIA Nº 131/2016-GP

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder ao servidor LENO RAIMUNDO SERRÃO DAS MERCÊS, matrícula nº 0405329-016 08 (oito) dias de licença nojo, no período de 14/04/2016 a 21/04/2016, conforme declaração de óbito nº 0656560155.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 27 de abril de 2016.

CAROL LOBATO REZENDE ALVES
Presidente da Fundação, em exercício

PORTARIA Nº 132 /2016-GP

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder ao servidor REGINALDO DE NAZARÉ COLARES, matrícula nº 0405400-012, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/04/2016 a 22/04/2016 conforme atestado médico homologado pelo IPAMB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 27 de Abril de 2016.

CAROL LOBATO REZENDE ALVES
Presidente da Fundação, em exercício

COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, com fundamento no parecer jurídico favorável, a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2016 - CODEM, com fundamento nos artigos 25, III, e 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decorrente do Processo Administrativo nº 2016/001591431, com a devida justificativa, visando à contratação da Orquestra Original Wiener Strauss Capelle, através da empresa Comunicarte Marketing Cultural e Social Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 40.405.433/0001-41, com sede na Avenida Luis Carlos Prestes, nº 410, salas 204 e 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-055, tendo por objeto a realização de um concerto, no dia 04 de maio de 2016, no Theatro da Paz, nesta capital, com duração aproximada de 80 minutos, em virtude das comemorações do aniversário de 400 anos do Município de Belém, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, pelo valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Belém, 28 de abril de 2016.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA

Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM

AGÊNCIA REGUL. MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM - AMAE

PORTARIA Nº 033/2016 - GAB - AMAE/BELÉM, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Constitui a Comissão de Apoio Permanente as diversas modalidades de Licitações da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, Inciso I da Lei Municipal nº 8.630, de 07 de fevereiro de 2008, e

Considerando o que determina o Decreto Municipal nº 75.004, de 21 de março de 2013,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar integralmente a Portaria nº 084/2015-GAB-AMAE/BELÉM, publicada no D.O.M nº 12.937, de 30 de novembro de 2015.

Art. 2º - Constituir Comissão que deverá prestar apoio permanente aos servidores envolvidos em atividades relacionadas a procedimentos licitatórios, nas diversas modalidades, que tramitam no âmbito desta Agência.

Parágrafo único - A Comissão será constituída pelos seguintes servidores: ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA, Matrícula nº 0319945-049, VINÍCIUS LUIS LOPES TEIXEIRA, Matrícula nº 0432385-010; DANYEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, Matrícula nº 0430390-017; FÁBIO LAZ PASTANA, Matrícula nº 0409537-012, todos lotados na AMAE/BELÉM.

Art. 3º - Os servidores que constituem a Comissão referida no artigo anterior serão subordinados ao Gabinete da Presidência no que se relaciona ao objeto de suas atividades junto à mesma, inclusive no que concerne a frequência e produtividade.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AMAE/BELÉM, 12 DE ABRIL DE 2016

ANTÔNIO DE NORONHA TAVARES
Diretor Presidente-AMAE/BELÉM

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM (AMAE/BELÉM), EM 14/12/2015.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, com início as nove horas, na sala de reuniões do Centro de Formação de Professores da SEMEC, situada na travessa Rui Barbosa, nº 1353, bairro de Nazaré, nesta cidade de Belém do Pará, reuniram-se para a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Superior de Administração da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém - AMAE/BELÉM, os seus respectivos Conselheiros. O Senhor Antônio de Noronha Tavares Presidente do Conselho declarou a legalidade da reunião por haver quorum regimental de dez (10) dos 14 (quatorze) Conselheiros, devidamente convocados, conforme lista de presença, em anexo. Estiveram presentes: Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém - AMAE/BELÉM, representada por seu Diretor-Presidente e Presidente deste Conselho, Senhor Antônio de Noronha Tavares; Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN, representada pelo Senhor Dino Raul Cavet; Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB, representada pelo Diretor-Geral, Senhor Carlos Henrique Wanderley Rocha; Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, representada pelo Consultor Jurídico, Senhor Fábio de Lima Moura; Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, representada pela Diretora, Senhora Marta Patricia Martins Salgado; Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, representada pela Diretora Administrativa, Senhora Sheila Jacqueline Pinheiro Corrêa; Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção Pará - ABES/PA, representada pelo Presidente, Senhor Evaristo Rezende dos Santos; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA; representado pelo Diretor Senhor Augusto Alves Ordóñez; Federação